

REFLEXÕES SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS NO ÂMBITO DO DIREITO DO CONSUMIDOR

Mateus Mantovani Sorgatto

Universidade La Salle

Marcos Jorge Catalan (Orientador)

A abundância de informação passível de ser obtida sobre o consumidor por meio da captação de dados pessoais pode caracterizar uma nova vulnerabilidade, agora em relação àqueles que detêm suas informações pessoais. Há uma preocupação com a privacidade. O presente trabalho, por meio do estudo bibliográfico e dogmático da legislação nacional e internacional busca identificar diversas situações nas quais o tratamento de dados pessoais dos consumidores pode resultar em um desequilíbrio na sua relação com os fornecedores, bem como trazer reflexões sobre as soluções que o ordenamento jurídico brasileiro apresenta dentro da perspectiva do consumidor. A indagação sobre a proteção de dados do consumidor e uma análise crítica em relação a legislação brasileira se justifica em função de que os efeitos da inovação e desenvolvimento tecnológicos decorrentes de novas opções e ferramentas colocadas à disposição do consumidor, como o desenvolvimento do comércio eletrônico e das relações de consumo geradas a partir da sociedade da informação, podem não se mostrar positivas. Novas e poderosas estruturas econômicas e de poder passaram a se formar em torno do domínio e controle sobre a informação pessoal, cujo tratamento interessa diretamente à pessoa, sua privacidade e sua liberdade (de escolha, na seara do consumidor). Assim, por meio da metodologia de investigação lógico-dedutiva, de maneira que na primeira parte do trabalho é apresentada uma análise contextual da relação entre informações e dados pessoais. Em seguida, na segunda parte deste trabalho, é feita uma exposição dos princípios da proteção de dados onde se compreende como estes princípios impactaram na formulação da legislação de proteção de dados no Brasil e na Europa para, então, trazer reflexões quanto a fundamentalidade do direito à proteção de dados do consumidor e concluir que ainda que exista uma recente legislação infraconstitucional sobre Proteção de Dados, o Brasil ainda tem muito a amadurecer no que toca a tutela da fundamentalidade da proteção de dados dos consumidores.

Referências

ANDRADE, Diogo de Calasans Melo. BARRETO, Roberta Hora Arcieri Barreto. A asuência da atividade fiscalizadora na lei geral de proteção de dados pessoais e sua ineficácia. Revista Eletrônica Direito e Sociedade & REDES. V. 8, n. 2, Canoas: La Salle, 2020.

CONSALTER, Zilda Mara; ROCHA, Isadora de Souza. A privacidade e o panóptico digital: as práticas consumeristas e a superexposição como vetores da relativização desse direito individual. Revista Eletrônica Direito e Sociedade & REDES. V. 7, n. 3, Canoas: La Salle, 2019.

BRANDEIS, Louis Dembitz; WARREN, Samuel Dennis. The right to privacy. Harvard Law review. Vol. IV, nº 05, BOSTON, 15 de dezembro de 1890 Disponível em:



[http://groups.csail.mit.edu/mac/classes/6.805/articles/privacy/Privacy_brand_warr2.html] (acesso em 29 de maio de 2020)

BAUMAN, Zygmunt. Modernidade líquida. Trad. Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

DONEDA, Danilo. Da privacidade à proteção de dados pessoais. 2ª Ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Sigilo de dados: o direito à privacidade e os limites à função fiscalizadora do Estado. Revista da Faculdade de Direito. São Paulo, v. 88, 1993.

GRAU, Eros Roberto. A ordem econômica na Constituição de 1988 (interpretação e crítica). 19ª Edição, São Paulo: Revista dos Tribunais. 2018.

JÚNIOR, Marcos Ehrhardt, LOBO, Patrícia Albuquerque. Privacidade e sua compreensão no direito brasileiro. Belo Horizonte: Fórum, 2019.

LÔBO, Paulo. Direito à privacidade e sua autolimitação. In: JÚNIOR, Marcos Ehrhardt, LOBO, Patrícia Albuquerque. Privacidade e sua compreensão no direito brasileiro. Belo Horizonte: Fórum, 2019.

MARQUES, Cláudia Lima. Contratos no código de defesa do consumidor: o novo regime das relações contratuais. 5ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

MARTINS, Guilherme Guimarães. O Geopricing e o Geoblocking e seus efeitos nas relações de consumo. In: FRAZÃO, Ana; MULHOLLAND, Caitlin. (org.) Inteligência Artificial e Direito: ética, regulação e responsabilidade. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

MIRAGEM, Bruno. Curso de Direito do Consumidor. 6ª Edição. São Paulo: RT, 2016.

PERLINGIERI, Pietro. L'informazione come bene giuridico. In: Rassegna di diritto civile. 2ª Ed, Napoli: ESI, 1990.

RODOTÀ, Stefano. A vida na sociedade da vigilância: a privacidade hoje. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.